



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Maria Luiza Ferreira de Abreu, Presidente da Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas (CAAP), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Caap está entre as entidades investigadas pela Polícia Federal (PF), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do esquema de descontos indevidos em aposentadorias e pensões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)[1].

Auditorias realizadas pela CGU revelaram que 214 de 215 descontos vinculados à Caap foram considerados irregulares, o que a coloca como uma das associações com maior índice de irregularidades dentre todas as investigadas. Além disso, beneficiários atingidos afirmaram não reconhecer vínculo com a entidade, o que reforça a suspeita de filiações fraudulentas e sem qualquer consentimento válido.

A gravidade do caso é ainda maior considerando o perfil das vítimas, aposentados e pensionistas que dependem de seus benefícios para subsistência e que foram atingidos por práticas abusivas que drenaram recursos essenciais.



Diante disso, é imprescindível a convocação de representante da Caap a esta Comissão.

[1] <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/04/27/fraude-inss-aposentados-pensao-associacoes-sindicatos-cgu-policia-federal.htm>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

